



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 101/92.

Dá denominação de Rua Eliza Amaral Peron a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Eliza Amaral Peron, a atual Rua Fagundes Varela, no bairro Agroceres, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de agosto de 1992.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 03 / 08 / 92
Presidente da Câmara
Vereador Milton Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

A Sra. Eliza Amaral Peron, nasceu no dia 20 de janeiro de 1897, tendo sido casada com o Sr. João Peron Filho, com quem teve os seguintes filhos: Maria da Conceição; Isolina; Áurea; Eliza; Ercila; João; Juber; Juracy e Inês.

Sendo pessoa de inabalável fé cristã, soube transmitir ao longo de seus 94 (noventa e quatro) anos de idade, os princípios morais e religiosos, sendo todos cidadãos destacados e respeitados por todos os seus vizinhos e conhecidos.

Pessoa muito humilde, profundamente ligada às coisas da terra, viveu toda a sua vida no Córrego do Trabalho, onde residem vários de seus filhos.

O fato de emprestar o seu nome para um logradouro público de nosso Município, resgata para os pósteros o exemplo de uma mulher dedicada, honesta, simples e trabalhadora, que com seu denodo muito honrou e contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de agosto de 1992.


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

